

NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº004/2018 – REGIÃO GRANDE VITÓRIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CADASTRO RESERVA
PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº004/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo Edital nº004/2018 Região Grande Vitória, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, de acordo com o item 11.8 do referido Edital.

Masculino

<i>Classificação</i>	<i>Candidatos</i>	<i>Inscrição</i>
1086	Jovani Quirino	1046874
1091	Emanoel De Moura	1045049
1099	Nivaldo Vieira Loyola	1045249
1101	Álvaro Jose Coutinho	1040663
1103	Odenir Jose Pinto	1043191
1106	Aldenir Nascimento Loss	1042034
1120	Silvio Oliveira Costa	1039722
1127	Wagner Fernandes Dos Santos	1043769
1149	Robson Peçanha De Souza	1035719
1168	Fabiano Luciano	1045278
1173	Marcelo Roseira	1041521

Vitória/ES, 16 de outubro de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça